



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

EDITAL Nº 07.001/2020
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º A Prova Objetiva será realizada na data de **16/08/2020 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, no **Colégio Estadual Rui Barbosa** na cidade de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e entrega de títulos será aberto **às 13h15min e fechado às 14h00min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **30 (trinta) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **21/07/2020**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúna do Sul, 20 de julho de 2020.

Celso Inocência Leite
Presidente da Câmara Municipal